CÂMARA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n. 528
Em 16/10/98
Encaminhado

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL N.º 1454/98

DENOMINA "TRAVESSA SEBASTIÃO HELMER".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Travessa Sebastião Helmer" a atual passagem conhecida como "Beco do Cemitério", nesta cidade de Domingos Martins.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 08 de outubro de 1998.

Pedrinho Raul Hoppe
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (027) 268-1344 (PABX) - Fax: (027) 268-1239